

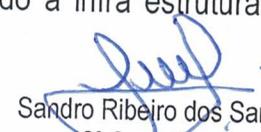


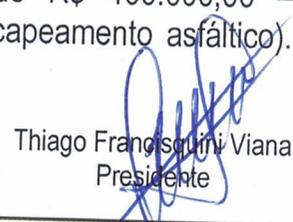
# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Vereador José Donizete de Carvalho que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Extraordinária do ano de 2022. Ato contínuo, esta Presidência determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 83/2022, de autoria do senhor Prefeito, convocando esta Casa de Leis em regime extraordinário para apreciação e votação dos Projetos de Leis nºs 33, 34, 35 e 36/2022, todos de autoria do Executivo Municipal. Ofício nº 85/2022, de autoria do senhor Prefeito, convocando esta Casa de Leis em regime extraordinário para apreciação e votação dos Projetos de Leis nºs 37, 38, 39, 40 e 41/2022, todos de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre criação de cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de General Salgado, conforme especifica (cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF). Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências (no valor de R\$ 310.000,00 – trezentos e dez mil reais, para aquisição de imobiliários para Rede Municipal de Ensino do Município). Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 300.000,00 – trezentos mil reais, destinado a manutenção e custeio da Saúde). Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 300.000,00 – trezentos mil reais, destinado a manutenção e custeio da Saúde). Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 250.000,00 – duzentos e cinquenta mil reais, destinado a aquisição de ambulância). Projeto de Lei nº 37/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 500.000,00 – quinhentos mil reais, destinado a infra estrutura urbana – recapeamento asfáltico). Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 400.000,00 – quatrocentos mil reais, destinado a infra estrutura urbana – recapeamento asfáltico).

  
Marco Antonio Gato  
1º Secretário

  
Sandro Ribeiro dos Santos  
2º Secretário

  
Thiago Francisquini Viana  
Presidente

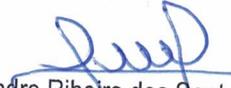


# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 250.000,00 – duzentos e cinquenta mil reais, destinado a construção de galpão Múltiplo Uso). Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 400.000,00 – quatrocentos mil reais, destinado a construção de travessia em aduelas. Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 600.000,00 – seiscentos mil reais, destinado a aquisição de uma Pá Carregadeira, todos de autoria do senhor Prefeito. Requerimento nº 00030/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41/2022, todos de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre criação de cargo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de General Salgado, conforme especifica (cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF). Foi o mesmo submetido à 1ª (primeira) discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. O qual foi submetido em 1ª (primeira) votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências (no valor de R\$ 310.000,00 – trezentos e dez mil reais, para aquisição de imobiliários para Rede Municipal de Ensino do Município). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Nesse momento o Procurador Jurídico desta Câmara Municipal, Digníssimo, doutor Marcos Roberto Fávaro fez uma explanação sobre algumas dúvidas que o Vereador Marco Antonio Gato apresentou durante o uso da palavra. Foi o Projeto de Lei nº 33/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 300.000,00 – trezentos mil reais, destinado a manutenção e custeio da Saúde). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 34/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 300.000,00 – trezentos mil reais, destinado a manutenção e custeio da Saúde). O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 250.000,00 – duzentos e cinquenta mil reais, destinado a aquisição de ambulância). O

  
Marco Antonio Gato  
1º Secretário

  
Sandro Ribeiro dos Santos  
2º Secretário

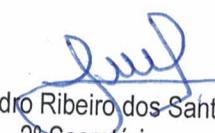
  
Thiago Franciscuni Viana  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 36/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 37/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 500.000,00 – quinhentos mil reais, destinado a infra estrutura urbana – recapeamento asfáltico). Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 400.000,00 – quatrocentos mil reais, destinado a infra estrutura urbana – recapeamento asfáltico). O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores José Donizete de Carvalho e Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 38/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 250.000,00 – duzentos e cinquenta mil reais, destinado a construção de galpão Múltiplo Uso). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 39/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 400.000,00 – quatrocentos mil reais, destinado a construção de travessia em aduelas. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o mesmo submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 600.000,00 – seiscentos mil reais, destinado a aquisição de uma Pá Carregadeira. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 10ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, às 20h30min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

  
Marco Antonio Gato  
1º Secretário

  
Sandro Ribeiro dos Santos  
2º Secretário

  
Thiago Francisco de Viana  
Presidente